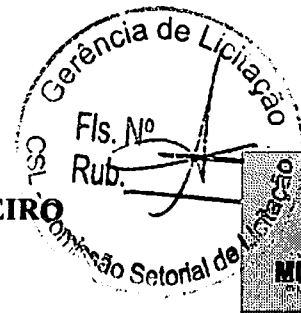




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº 25.3.01/2023/FMAS/CSL
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.25/2023
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.318.384/0001-65, sediado(a) na Rua PREF. INÁCIO JOSÉ FEITOSA, 411, Centro, Monteiro/PB, CEP: 58.500-000, neste ato representado por seu representante Legal o Senhor **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.563.961, expedida pela (o) SSSD/PB, e CPF nº 011.174.574-86, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da contratação de transportadores autônomos, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, da rede municipal de ensino, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 25.3.01/2023/FMAS/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 025/2023 – Pregão Eletrônico nº 0.10.25/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

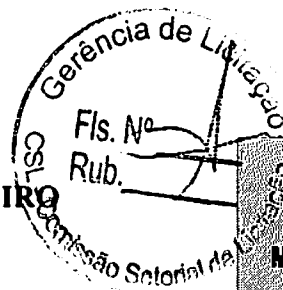
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:

Acréscimo ao valor do CT nº 25.3.01/2023 do contrato primitivo que é de **RS 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Comissão Setorial de Licitação



o valor de **R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardo transparente resistente. Constituída dos elementos abaixo relacionados.	1.500	R\$ 72,00	R\$ 108.000,00

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 06 de Novembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
PELA CONTRATADA





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Comissão Setorial de Licitação



TESTEMUNHAS:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E03A-4A03-A07E-7F90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA** (CPF 011.XXX.XXX-86) em 06/11/2023 13:00:08 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Múltipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO** (CPF 095.XXX.XXX-00) em 06/11/2023 15:10:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO** (CPF 012.XXX.XXX-93) em 06/11/2023 15:11:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO** (CPF 074.XXX.XXX-63) em 07/11/2023 09:15:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E03A-4A03-A07E-7F90>